



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
010/2023 – REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 011/2023 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Contrato nº 010/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Solicita alteração do Suplente do Processo nº 011/2023, designado através da Resolução nº 028/2023, retirando Fiscal Suplente Uedson de Oliveira e adicionando Julio Eduardo Sa de Carvalho e Eduardo Carvalho de Lima.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAIS SUPLENTES
CARLOS HENRIQUE VAILLANT MENDONÇA	JULIO EDUARDO SA DE CARVALHO EDUARDO CARVALHO DE LIMA


Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

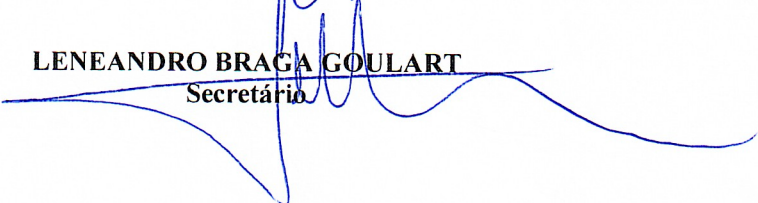
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 16 de abril de 2024, revogando a Resolução nº 028/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 16 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário